REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/16

Declaração de utilidade pública municipal Associação dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia (AEPEB).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia (AEPEB), CNPJ 14.555.783/0001-84, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2016.

ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação, o incluso requerimento que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, dispõe sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

Entidade civil, de caráter cultural, assistencial e beneficente sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, localizada a Praça 13 de maio, nº 03 – Térreo – Piedade CEP: 40.070-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.555.783/0001-84, a Associação dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia (AEPEB), reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei n°.: 707 05/09/1956, bem como Estadual pela Lei n° 3474 de 16/06/1977, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n°.: 1006, Livro "A-13", Prot. n° 24.279 em 21/05/1955, vem continuamente cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante tendo como prioridade, Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; Defender os interesses dos associados, isolada ou conjuntamente, e da comunidade por meio de assistência jurídica, de uma biblioteca; Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, religioso da comunidade Soteropolitana, por todos os meios lícitos e possíveis; Fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, através de cursos

profissionalizantes e seminários de capacitação profissional para a todos os cidadãos, assistindo sem distinção de idade, cor, raça ou classe social; Promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, através de convênios com instituições públicas e privadas; Desenvolver ações que visem a combater e prevenir o uso indevido de drogas, bem como a ressocialização de pessoas com dependência química; Prover a ação civil pública na defesa dos direitos não só de seus associados, mas de toda a comunidade; Desenvolver ações que visem à preservação e proteção do meio ambiente; Assegurar os direitos da terceira idade.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a Associação Dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia (AEPEB), possui todos os requisitos legais para renovar o reconhecimento do título de utilidade pública, a fim de que possa dar continuidade no desenvolvimento dos seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente à comunidade soteropolitana.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2016.

ISNARD ARAÚJO